



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 022/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 031/2023**

**CONTRATO Nº 229/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **ÉDIPO ESTERY MONTEIRO**, já qualificados no contrato 229/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 06 de março de 2024, por motivos de término de contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Édipo Estery Monteiro

Contratado

Testemunhas:

Eni do Nascimento

Angela Cristina Klein Gross